



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – RETIFICAÇÃO 4**

O Prefeito Municipal de Pacaembu - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – Retificar o item 19.4 conforme segue:

19.4 As folhas de respostas serão incineradas **somente após análise e aprovação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos,

II – Retificar o requisito do cargo de **Tratorista III**, conforme segue: Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria **C** de acordo com o art. 144 e seu parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997, de 23/09/1997).

III – Retificar o item 10.6.5, conforme abaixo:

10.6.5. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação, no mínimo, categoria **“C”** a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pacaembu – SP, 01 de fevereiro de 2024.

**JOAO FRANCISCO MUGNAI NEVES**  
Prefeito Municipal